



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº851 Ticket: 85100

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 21 de março de 2017
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE LIGACÃO (REDE DE ESGOTO) E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESTES MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705 DE 03/02/2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.693.372/0001-16, situada na CABO OSWALDO DE MORAES, 1211 - JD. NOVA AMERICANA - AMERICANA/SP com o valor total de R\$ 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de março de 2017.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Maristela Luiz
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0010/2017. A PMA/MG torna público

que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de produtos químicos a serem utilizados na ETA - Estação de Tratamento de Água deste município. O edital está disponível a partir do dia 21/03/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 04/04/2017. Certame: às 09h15 do dia 04/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00015/2017, Pregão Presencial nº 0007/2017, tendo como objeto Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição de material de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e para a Diretoria de Assistência Social Geral do Município. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de março de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) **Atos Oficiais**

Portaria nº 4.731, de 21 de Março de 2017.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, inciso I e II da Lei nº 921, de 02 de Setembro de 2002, alterada pela Lei nº 1.064, de 27 de Outubro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Albertina, os seguintes membros:

- Silvana Izidoro Luiz;
- Valderene Beraldo Soares;
- Vilma de Souza Moreira;
- Ronaldo Antonio Pirolla.

Art. 2º Fica determinado que a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pela Sra. Silvana Izidoro Luiz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.540, de 04 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de março de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº851 Ticket: 85100

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

**Ata nº002/2017
Sessão Ordinária**

Ata da Segunda Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 06 de março de 2017, as dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Danilo José Silviéri, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal, o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da Ata Ordinária nº002/2017, na fase de discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. A senhora Diretora de Cultura Juliana Buton pediu ao Senhor Presidente para proceder com algumas palavras, em seguida o Presidente solicitou a aprovação do Plenário, sendo a mesma aprovada por todos. O Presidente solicitou ao senhor Secretário para que referidas palavras constassem em ata. Aprovada a palavra, a Senhora Juliana Buton comentou sobre as atividades que vem desenvolvendo a frente da Diretoria de Cultura e falou sobre o Carnaval, dizendo que o mesmo fora resgatado e que muitas pessoas a procuraram dizendo que querem ajudar nos próximos anos. Também comentou sobre o evento do final de semana com as bandas na praça e que o vereador Felipe Teodoro Sanches a ajudara na organização. A Diretora chegou a ficar emocionada, enquanto comentava que munícipes apoiaram os eventos, e agradeceu a todos e a Câmara Municipal pelo apoio, a Diretora se colocou à disposição da Câmara. O Senhor Presidente deu os parabéns pelo valor gasto no carnaval de 2017, sabendo que cidades vizinhas ficaram com os gastos altíssimos comparados ao de nossa cidade. A Senhora Diretora já finalizando suas palavras, convidou a todos os vereadores para participar de todos os eventos, agradeceu o amigo Clóvis por estar empenhado em realizar a 1ª Corrida Rústica de Albertina, o amigo Geison por realizar o 1º Ciclo turismo de Albertina e também deu os parabéns, ao Senhor Andrey (da banda Maranata) da igreja ICPB. Excelentíssimo Senhor Prefeito João Paulo Facanali, pediu ao Senhor Presidente para proceder com algumas palavras, e o mesmo solicitou a aprovação do Plenário, a mesma foi aprovada por todos. O Presidente solicitou ao senhor Secretário para que referida fala constasse em ata. Aprovada a palavra, o Senhor Prefeito salientou que realizara conversa com os motoristas para chegar a um acordo sobre as diárias de viagens e também explanara sobre o demonstrativo dos gastos de pessoal do bimestre; Demonstrativo de aplicação do recurso no ensino do bimestre; Demonstrativo de aplicação do FUNDEB;

Demonstrativo de aplicação na saúde; Relatório de Demonstrativo de Cota da despesa conforme cronograma físico financeiro e Balancete Mensal por fonte de recurso. Dando sequência realizou a leitura dos ofícios: Ofício PMA nº033/2017, Ofício PMA nº042/2017 e Ofício PMA nº 043/2017. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei/Leg nº 003/2017. 2- Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Serviços Públicos Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Leg nº 004/2017. 3- Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Serviços Públicos Educação e Saúde e Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 009/2017. 4- Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Serviços Públicos Educação e Saúde e Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 010/2017. 5- Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 011/2017. 6- Projeto de Lei/Leg nº 003/2017, “Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e o Dia Municipal do Evangélico no Âmbito do Município de Albertina e dá outras providências”, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 7- Projeto de Lei/Leg nº 004/2017, “Dispõe sobre a Distribuição de Panfletos no Âmbito do Município de Albertina/MG, e dá outras providências”, foi retirada de pauta. 8- Projeto de Lei nº 009/2017, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 9- Projeto de Lei nº 010/2017, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 10- Projeto de Lei nº 011/2017, “Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 11- Indicação nº 031/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, Solicitando do Executivo para que faça academia ao ar livre em todos os bairros, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 12- Indicação nº 043/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, solicitando do Executivo que junto a Secretaria de Educação e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) promova um estudo que viabilize a implantação de cursos profissionalizantes para jovens de nosso município, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 13- Indicação nº 047/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, a necessidade de construção de bueiros nas Ruas Jacinto Facanali, proximidades do nº 21 e Zaira Vieira Alberti, proximidades do nº 33, ambas sitas no Bairro Divino Espírito Santo, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 14- Indicação nº 058/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, solicitando do Executivo uma reforma no ponto de coleta do Abertão de Cima, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 15- Indicação nº 059/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, solicitando do Executivo para que seja construído um palco no pátio da Escola Antônio Ferreira, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 16- Indicação nº 060/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silviéri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, solicitando do Executivo Municipal que seja feita a compra



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº851 Ticket: 85100

de um concentrador de oxigênio portátil para Secretaria Municipal de Saúde de nossa cidade, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). 17- Indicação nº 062/2017, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani, solicitando do Executivo para a colocação de lixeiras na Praça em frente a Igreja Senhor Bom Jesus, foi aprovada por 8(oito) à 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Carlos Alberto Monteiro -Presidente - *Assinado*
Felipe Teodoro Sanches -Secretário- *Assinado*
Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- *Assinado*
Antônio Roberto Alberti- Vereador- *Assinado*
Demetrio Panicacci- Vereador- *Assinado*
Danilo José Silviéri -Vereador- *Assinado*
Rodrigo Eduardo Ornaghi- Vereador- *Assinado*
Waldir Aparecido de Lima- Vereador- *Assinado*
Wantuilde Brentegani -Vereador- *Assinado*
